



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

INDICAÇÃO N.º 805 /2.017

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 07/11/2017


Prof. RIBEIRO NOGUEIRA

Nosso País passa por enorme crise financeira que abala inclusive o recebimento de impostos pelo nosso Município, havendo dificuldade pelos contribuintes em manter em dia o pagamento das contas e impostos.

Tenho sido procurado por munícipes que relatam que a maneira pela qual é cobrado o imposto predial e territorial urbano (IPTU) em Mogi das Cruzes, dificulta seu pagamento.

Atualmente, o IPTU de Mogi das Cruzes tem vencimento bimestral com início no mês de fevereiro e término no mês de dezembro de cada ano. Com vencimento bimestral as parcelas ficam com valores maiores, podendo muitas vezes não ser pagas em vista de seu valor.

O intuito deste trabalho legislativo é de que se faça um estudo de viabilização para aumentar o número de parcelas de seis para dez, transformando o pagamento do referido imposto em mensal.

A proposta em dez parcelas se dá para que se excluam os meses de janeiro e dezembro de cada ano, pois, sabidamente são os meses em que há gastos elevados com pagamento de outros impostos e de festas e de 13º salário para os empregadores.

Por entender que o aumento no número de parcelas para o pagamento do imposto poderá gerar maior comodidade ao pagamento ao cidadão e por conseqüência maior arrecadação à municipalidade em vista da menor inadimplência.

Assim, para tentar reduzir o número de munícipes inadimplentes, bem como possibilitar uma redução da parcela paga no valor do IPTU, **indico** Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Colendo Plenário, se digne S. Exa., de interceder junto aos Departamento competentes da Municipalidade **para que seja providenciado o estudo de impacto financeiro e viabilização da cobrança do imposto predial e territorial urbano de Mogi das Cruzes, em dez parcelas mensais vencendo-se a primeira no mês de fevereiro e a última no mês de novembro.**

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 06 de novembro de 2017.


Prof. RIBEIRO NOGUEIRA
Vereador - PSD